



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: [irmajulia.financeiro@gmail.com](mailto:irmajulia.financeiro@gmail.com)

## PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

### ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Lar da Criança Irmã Júlia

### CNPJ:

54.122.098/0001-89

### DATA CRIAÇÃO/FUNDAÇÃO:

28/04/1959

### Nº INSCRIÇÃO CMAS:

Nº 5

### Nº INSCRIÇÃO CMDCA:

Nº 9

### CERTIFICAÇÕES:

CMAS (X)

CMDCA (X)

CRCE (X)

CEBAS (X)

### ENDEREÇO:

Rua São João Bosco, 744, Santana

### CIDADE

Pindamonhangaba

### UF

SP

### CEP

12.403-291

### DDD/TEL

### EMAIL

[irmajulia.financeiro@gmail.com](mailto:irmajulia.financeiro@gmail.com)

### CONTA CORRENTE Nº

58006-4

### BANCO/AGÊNCIA

0574-6

### PRAÇA DE PAGAMENTO

Pindamonhangaba/SP

### NOME DO RESPONSÁVEL

Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

### CPF:

057.275.068/40

### RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR

9.643.131-32 - SSP/SP

### CARGO

Diretora

### FUNÇÃO

Adm. da Instituição

### ENDEREÇO:

Rua das Magnólias, 35, Condomínio Village Paineiras, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Pindamonhangaba/SP

### CEP:

12421-430

### NOME DO REPRESENTANTE TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO

Aline Morgado Escossio Bello

### CPF:

290.444.418-17

### RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR

32.264.624-8 SP/SSP

### CARGO

Assistente Social

### FUNÇÃO

### NOME DO COORDENADOR DO PROJETO

Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

### CPF:

### RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR

9.643.131-32 - SSP/SP

### CARGO

Diretora

### FUNÇÃO

Adm. da Instituição

## 1.1. HISTÓRICO

O LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”, como Entidade Filantrópica, foi fundada em 28 de abril de 1959, por Maria Benedicta Cabral San Martin e seu marido Agostinho San Martin Filho, que buscavam proporcionar um Lar às crianças órfãs do município de Pindamonhangaba. Inicialmente o trabalho era realizado à Rua São João Bosco e em 20 de junho de 1963 foi inaugurada a Sede da entidade, na mesma rua no número 744, onde



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: [irmajulia.financeiro@gmail.com](mailto:irmajulia.financeiro@gmail.com)

funciona até os dias de hoje. Ao longo dos anos foram diversas mudanças na dinâmica de atendimento voltado à criança, sendo realizado convênio com o governo do Estado de São Paulo, passando a receber crianças da antiga FEBEM (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor) chegando a atender cerca de cento e dez crianças. Houve um período em que o Lar realizava atendimento apenas às crianças do sexo feminino.

Com o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e pautada nas legislações atuais de referência ao atendimento à criança e adolescente, o Lar passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, à ambos os sexos e com a finalidade de atender crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

## **PARTE 2. TÍTULO**

### **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – À DISTÂNCIA**

#### **2.1. CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - EIXO TEMÁTICO**

**Desenvolvimento de atividades:** De defesa e garantia de direitos.

**Eixo temático I – Assistência Social:**

b) Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações.

#### **2.2. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

A proposta consiste em investir os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na Capacitação Profissional conforme prevê as legislações que regulamentam o serviço de acolhimento.

Nas Orientações Técnicas (2009) recomenda-se o investimento em toda equipe uma vez que se trata de um serviço de alta complexidade.

Serão capacitadas as equipes das unidades I e II do Lar da criança “Irmã Júlia”, bem como membros da Diretoria Executiva.



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: [irmajulia.financieiro@gmail.com](mailto:irmajulia.financieiro@gmail.com)

### **2.3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

Atualmente, além do atendimento já executado para crianças, a entidade passou a realizar o serviço para adolescentes do município, denominado Unidade II. Foram necessárias contratações de toda a equipe para desenvolver as funções de cuidador, serviços gerais, coordenação e equipe técnica.

Em se tratando de um serviço da Alta Complexidade da Proteção Social Especial, o SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) vem acompanhando ao longo dos anos as implementações e atualizações das legislações que regem o referido trabalho, sendo que a última capacitação direcionada a toda a equipe foi realizada no ano de 2018 através de encontro idealizado pela Secretaria de Assistência Social/Prefeitura Municipal.

Portanto entende-se a necessidade de proporcionar atualização aos funcionários da unidade I e capacitar a nova equipe da unidade II, buscando excelência no serviço ofertado.

### **2.4. JUSTIFICATIVA**

A realidade dos serviços de acolhimento está, por vezes, um tanto distante dos parâmetros e diretrizes nacionais que garantem a qualidade da medida protetiva.

Neste sentido, para assegurar a qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é preciso uma equipe que entenda o seu papel e que esteja preparada para enfrentar as dificuldades do dia a dia, principalmente com a situação atual com relação a pandemia (COVID- 19).

Contudo, a formação continuada é uma importante ferramenta de ensino de novos conteúdos, mas sobretudo de troca de experiências e descobertas individuais e coletivas do trabalho que estão previstas nas legislações e já vem sendo realizado por alguns serviços e devem ser efetivados em nosso município.

Assim sendo e buscando cumprir com a legislação, justificamos o financiamento do presente Plano de trabalho.



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: [irmajulia.financeiro@gmail.com](mailto:irmajulia.financeiro@gmail.com)

**2.5. OBJETIVO GERAL**

Atender a legislação e as orientações técnicas quanto a oferta de capacitação tanto aos funcionários do serviço como aos dirigentes da instituições e outros agentes.

- 2.6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- Oferecer metodologias para os funcionários estabelecerem relações reparadoras que favoreçam o desenvolvimento e a vida em família e na comunidade das crianças e adolescentes acolhidos;
  - Desenvolver competências e habilidades específicas requeridas para a percepção das necessidades da criança e adolescente que tiveram seus direitos violados.

**2.7. PÚBLICO ALVO**

As equipes das unidades I e II do Lar Irmã Júlia, bem como membros da Diretoria Executiva e outros agentes, se necessários.

- 2.8 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS A SEREM CAPACITADOS**
- 23 funcionários da Unidade I
  - 24 funcionários da Unidade II
  - 2 membros da Diretoria
- }

Nº estimado de pessoas a serem atendidas

**2.9 TERRITORIALIZAÇÃO DA AÇÃO**

Área de abrangência	Bairro(s) em que será executada a ação
Cobertura de todo o município	Santana

**PARTE 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**3.1. CRONOGRAMA, METAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS**

**3.2. AVALIAÇÃO**

Vide anexo N.1

**3.3 RECURSOS HUMANOS**

**NÃO HÁ RH DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDO NO CUSTO DESTA AÇÃO**



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**


Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: [irmajulia.financieiro@gmail.com](mailto:irmajulia.financieiro@gmail.com)

<b>PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>			
Natureza da Despesa	<b>Total</b>	<b>Concedente</b>	Proponente/Contrapartida
Outros serviços de terceiros	<b>10.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	2.000,00
<b>4.1. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>			
<b>RUBRICA (RP-10)</b>	<b>DESPESA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>
Outros serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada na capacitação pretendida		<b>8.000,00</b>
<i>A referida capacitação se faz necessária para que os funcionários possam criar meios e mecanismos de ensino que permitam uma intervenção que promova e assegure o desenvolvimento e a atenção integral da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade.</i>			

<b>4.2. JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS</b>	
<b>Identificação da despesa</b>	<b>Justificativa</b>
Outros serviços de terceiros	Capacitar e qualificar os componentes da equipe técnica, demais funcionários envolvidos no serviço, e membros da administração da instituição.
<b>4.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<b>Periodicidade</b>	<b>Modo</b>
Mensal	Apresentação de Notas fiscais, faturas, comprovantes fiscais
<b>PARTE 5. ANEXOS COMPLEMENTARES - Orçamento</b>	
<b>PARTE 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO - (não há)</b>	

<b>PARTE 7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PROPOSTA</b>	
<b>NOME:</b>	Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa
<b>CARGO:</b>	Diretora
<b>RG.:</b>	9.643.131-32
<b>CPF:</b>	057.275.068/40
<b>TELEFONE CONTATO:</b>	3642-1485/98128.0198
Pindamonhangaba, 8 de junho de 2021.	
	



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I  
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89  
 Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP  
 Fone (12) 3642-1485 e-mail: [irmajulia.financeiro@gmail.com](mailto:irmajulia.financeiro@gmail.com)

### 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

3.1 CRONOGRAMA, METAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS										
Ação	Encontros que proporcionem reflexão a respeito das funções afetivas importantes e necessárias para o fortalecimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidas									
	Cronograma			Processos			Metas		Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração e Periodicidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade			
Objetivos específicos: Desenvolver competências e habilidades específicas requeridas para a percepção das necessidades da criança e adolescente que tiveram seus direitos violados. Oferecer metodologias para os funcionários estabelecerem relações reparadoras que favoreçam o desenvolvimento e a vida em família e na comunidade das crianças e adolescentes acolhidos.	6 meses após a liberação dos recursos		6 horas mensais por 6 meses (*)	Encontros	6	Funcionários e diretores	52	Nº de participantes Pesquisa de satisfação dos participantes Nível de satisfação com o conteúdo Pesquisa de satisfação com os acolhidos	Diretoria	
<b>3.2 AVALIAÇÃO</b>										
<b>Indicadores de avaliação</b>										
Impacto social esperado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisas de satisfação dos funcionários em relação à novas rotinas implantadas</li> <li>• Pesquisa de satisfação junto aos acolhidos do serviço</li> <li>• Melhor articulação com a Rede de Proteção do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente do município.</li> </ul>									

(\*) Obs: O tempo poderá ser ampliado conforme a avaliação da contratada referente ao desempenho do grupo.